



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 25 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 164/2020

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 33, de 25 de setembro de 2020, que visa a atribuir a denominação de logradouro público no povoado da Pedra Negra, atribuindo o nome de uma importante personalidade que residiu naquela localidade, a qual sempre obteve grande reconhecimento e guardava excelente relação com todos.

A presente matéria visa a homenagear a Marciano Walfrido de Moraes, nascido em 23 de maio de 1930, na localidade de Bituri, em Jeceaba, residindo na Pedra Negra ao longo de 60 anos. Filho de Walfrido Cândido de Moraes e Maria Madalena de Jesus, foi produtor rural, dedicado aos afazeres do homem do campo, na ordenha, no plantio de milho, feijão e cana de açúcar.

Deslocava-se para a sede do Município com seu carro de boi, levando sua produção para a cidade, destacando-se também no desfile dos carreiros na Festa da Colheita. Casou-se com Adelina Machado de Moraes, numa união que deu origem a oito filhos, hoje com netos e bisnetos. Faleceu aos 71 anos, na data de 24 de março de 2002.

Por esta razão, peço atenção dos nobres pares à denominação deste logradouro, de modo a homenagear uma figura simples do nosso povo entrerriano, eternizando os seus nomes nestas vias de forma merecedora, como compartilham seus moradores.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

Franklin William Ribeiro Batista Soares

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina logradouro público na Pedra Negra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Estrada Municipal Marciano Walfrido de Moraes” o logradouro público na Pedra Negra, que se inicia na encruzilhada formada entre a propriedade dos herdeiros do falecido Mindeca, coordenadas de latitude -20.61188317 e longitude --44.09829497, tendo seu fim no início da Rua Juscelino de Lima, coordenadas de latitude -20.61485558 e longitude -44.10713017.

Art. 2º - Para fins de atendimento ao disposto no Art. 1º desta Lei, as delimitações da Rua Juscelino de Lima encontram-se registradas na Lei nº 787/1989.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de setembro de 2020.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

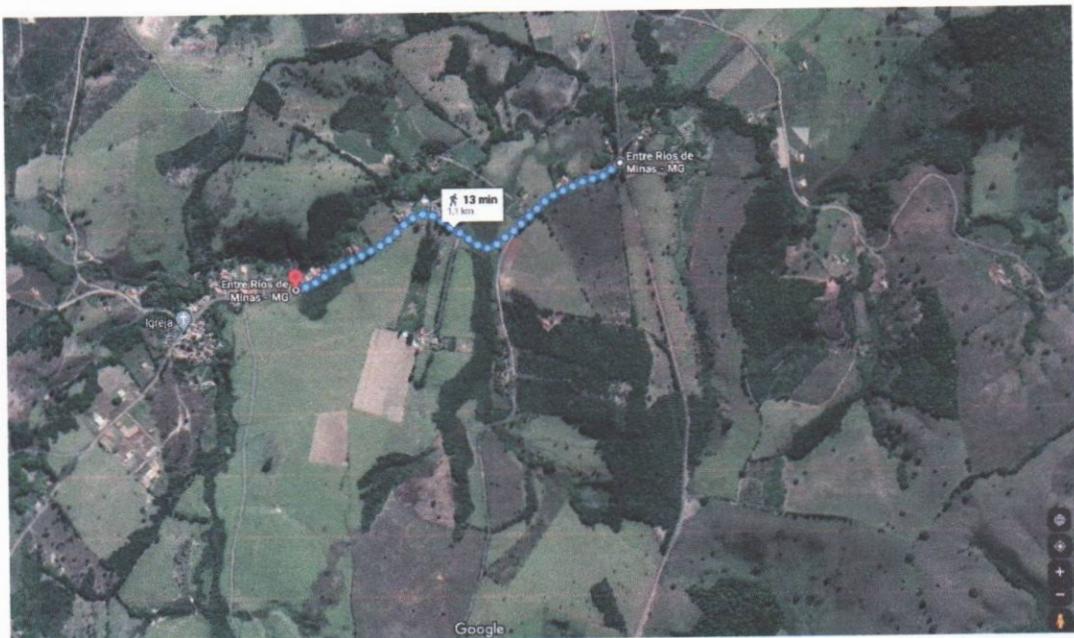
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO I - CROQUI SATÉLITE

Estrada Municipal Marciano Walfredo de Moraes



Fonte: Google Maps